



Itajaí, 09 de ABRIL de 2010.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2010

**INTERESSADO: Distrisupri Distribuidora e Comércio de Suprimentos de Informática Ltda
Fernanda Carriel**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 007/2010**, venho por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

Pedido de Esclarecimento:

a) "Com relação ao PREGÃO PRESENCIAL de número 007/2010, gostaríamos de saber:

- se aceitará somente cartuchos originais do fabricante do equipamento, ou aceitará cartuchos/toner originais de outros fabricantes. Entende-se como originais os cartuchos/toner produzidos ou pelo fabricante da impressora, ou por outro fabricante que produza toner e cilindro, embora não fabrique impressoras. Além disso, trazem estampada a marca do fabricante, têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante e funcionam perfeitamente com a impressora indicada."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Após consultado o departamento de Informática do SEMASA, há de se esclarecer que o entendimento do SEMASA é que o **CARTUCHO ORIGINAL** é o fabricado pelo mesmo fabricante da impressora.

Sem mais para o momento, mantenha-se as condições do edital, inclusive a data e horário de abertura dos envelopes.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro